



Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Edição 1311

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
<i>PORTARIAS</i>	1
PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Edição 1311

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 010/2026

PORTARIA Nº 010/2026

**Dispõe sobre a conversão em pecúnia de Trinta Dias de Licença
Prêmio a Servidora
ANGÉLICA R. GASPAR PAZINI e dá outras providências.**

CAIO AUGUSTO PEREIRA NOVAES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso XXXVIII do Regimento Interno, e,
Considerando que dispositivos da Lei Municipal nº 234, de 12 de agosto de 1971 e da Lei Municipal nº 454, de 17 de maio de 1977, asseguraram o benefício da Licença Prêmio aos servidores regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;
Considerando que o Órgão conta com um quadro reduzido de servidores para desempenho de quantidade considerável de serviço, fazendo-se necessário a manutenção da servidora no cargo;
Considerando ainda, a existência de dotação e recursos financeiros para conversão da licença-prêmio em pecúnia;
Considerando finalmente, que as despesas de pessoal da Câmara Municipal estão dentro do limite previsto no art. 20 e 22 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º - Converter em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da servidora ANGÉLICA R. GASPAR PAZINI, referente ao período de 22 de dezembro de 2013 a 21 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado em 23/10/2026.

Art. 2º - Determinar a Contadoria da Câmara Municipal que proceda o respectivo empenho e liquidação para realização do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Ernestina, 27 de outubro de 2026.

CAIO AUGUSTO PEREIRA NOVAES
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 87 da

Lei Orgânica do Município, e mandado publicar.

ANGÉLICA R. GASPAR PAZINI
Gestora Contábil e de RH
CRC 1SP224423/O-1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 108/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
FORNECEDOR: CCF NUTRI LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E CORRELATOS) PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP.
VALOR: R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 Meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 108/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
FORNECEDOR: CASSIO ROBERTO RODRIGUES MARTINS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E CORRELATOS) PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP.
VALOR: R\$ 908.945,94 (novecentos e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 Meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Edição 1311



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo nº: 3546504.414.00000034/2026-58

Pregão Eletrônico nº: 022/2026

Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC e SMP**, restou **SUSPENSO** por determinação da Administração Municipal, em virtude de necessidade de readequação e revisão nos termos do instrumento convocatório. As novas datas, prazos e demais informações pertinentes serão divulgadas oportunamente nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura.

Santa Ernestina, 28 de outubro de 2026.

José Carlos Simão
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Simão, Prefeito Municipal**, em 28/10/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/racentral/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092962** e o código CRC **CF41EA2F**.

Referência: Processo nº 3546504.414.00000034/2026-58

SEI nº 0092962